



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. **Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 41/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **JOSILÁ BRUMANA LOURENÇO**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial G, Matrícula E-876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de agosto de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 G	Lei 3.570/2019	R\$ 2.706,83
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 541,37
Adicional de 30% de Titularidade	Lei nº 2.278/2002	R\$ 812,05
TOTAL		R\$ 4.060,25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de agosto de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente